



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 937, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DE FUNCIONÁRIA..

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 15, INCISO XV DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

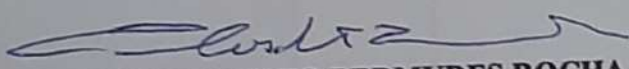
RESOLVE:

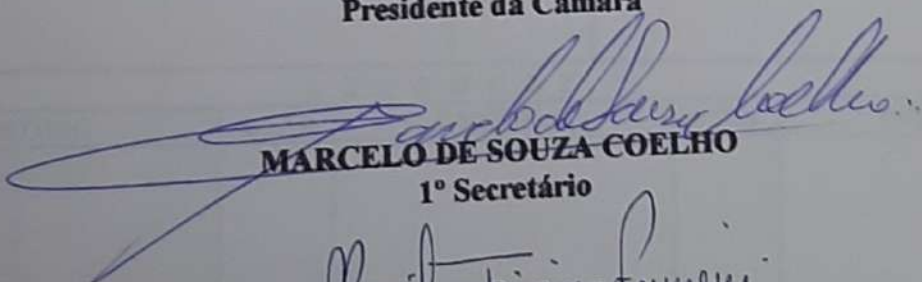
Art. 1º . Averbar, em favor da funcionária de provimento efetivo MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nível IX, o tempo de serviço público prestado anteriormente a sua efetivação, equivalente a 01 (hum) ano, 01 (hum) mês e 19 dias, conforme processo nº 2.907/2000, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do § 3º do artigo 62 da Lei orgânica e artigo 35 da Lei nº 1664/93.

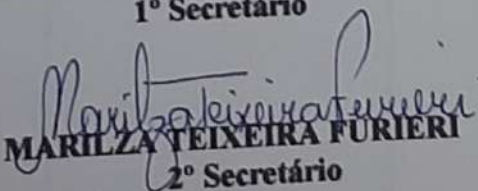
2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 08 de novembro de 2000.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara


MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2º Secretário